



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 694, DE 30 DE SETEMBRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a servidora JANAINA COSTA TUPINAMBÁ BENEDETTI, matrícula 60090608, 03 (três) dias de folga compensatória nos dias 30 de setembro, 03 e 04 de outubro de 2016, em virtude de sua designação para laborar em regime de plantão no dia 08 de agosto de 2015, conforme Portaria/CGDPE nº 19, de 28 de julho de 2015 (DOE nº 2570 de 29.07.2015) e 06 e 12 de setembro 2015, Portaria/CGDPE nº 20, de 27 de agosto de 2015 (DOE nº 2596 de 03.09.2015).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Carlo

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DJE Nº 5835
Em: 04 / 10 / 16